



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.477
De 28 de abril de 1995

Projeto de Lei nº 43/95
Autor: Vereador Elias Damus

650

Denomina Rua Alaôr Ribeiro,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ALAÔR RIBEIRO**, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Victório De Santi, conhecida como Rua "11", que tem seu início na Rua "02" e término na Rua "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").